MEMORANDO Nº31 /2024

Assunto: Pregão n° 74/2023
À Srª Prefeito Municipal Vanderlei Trevelin

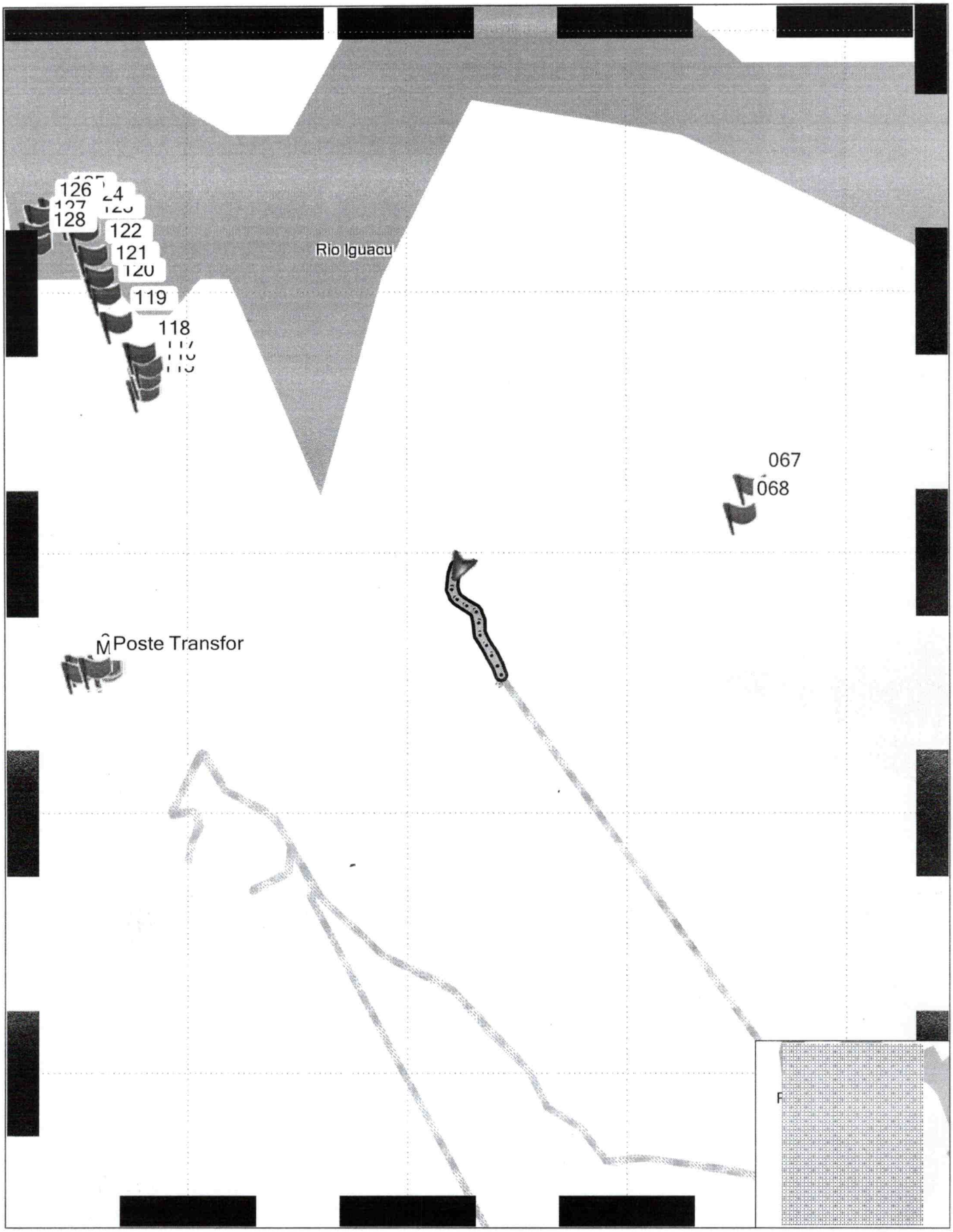
Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar aditivo de 4,2 quilômetros por dia para o ano letivo com total de 200 dias, para o contrato do pregão 74/2023 do prestador MATHIAS TURISMO LTDA.

Justificativa: A solicitação se justifica pela necessidade de realizar o transporte escolar em um trecho que não estava incluído na licitação, pois nessas localidades no momento do Georreferenciamento dessa linha, não haviam alunos que estudavam no período da manhã, o local é afastado da cidade e também de difícil acesso. No momento uma família mudou-se para esse local e a filha que está matriculada na Escola Jorge Guimarães no distrito de Dr Antonio Paranhos Paranhos precisa que o transporte vá até o local por duas vezes no dia no início e no final da manhã totalizando duas viagens ao dia. A mãe que necessita do transporte é Lori Paim da Silva, pai Marcio Costa e Silva , e a filha Ketlyn Costa e Silva, é aluna do 7°ano da Escola Jorge Guimarães. Anexo o georreferenciamento do trecho a ser aditivado.

Termos que pede
Espera deferimento.

São Jorge D´Oeste PR, 02 de Fevereiro de 2024.

CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto n° 4104/2024

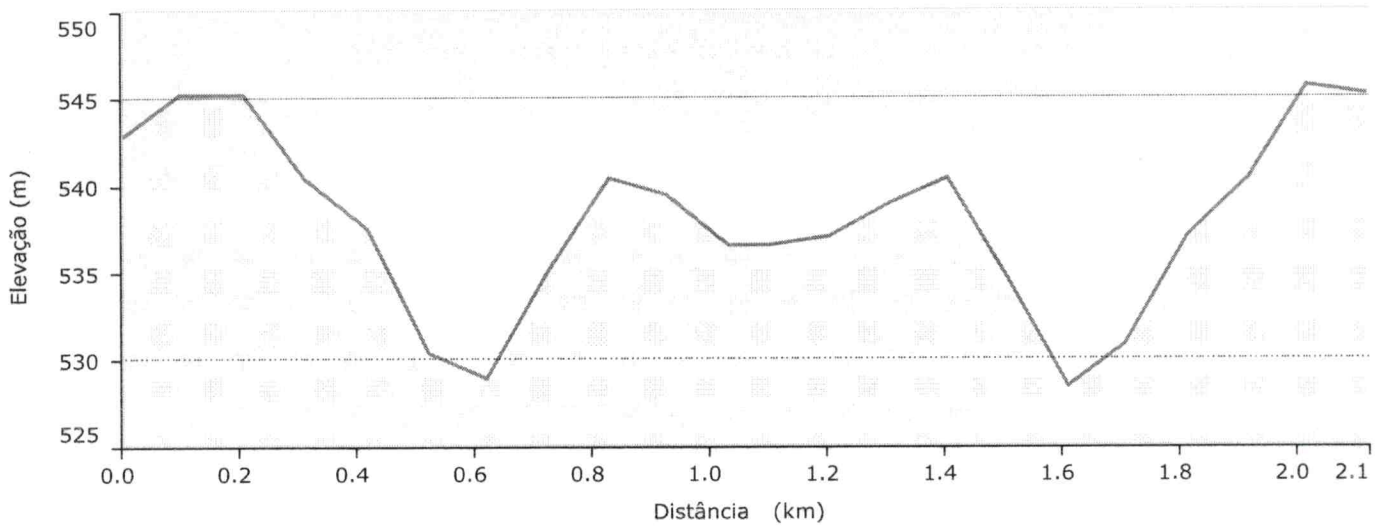


This document was created by an application that isn't licensed to use novaPDF.

GARMIN

02-FEV-24 05

Gráfico



Estatísticas

Resumo
Pontos: 22 Distância: 2.1 km Área: 2858 m²

Elevação
Mínimo: 528 m Máximo: 546 m Subida: 35 m Descida: 33 m Grau: 0.1 %

Índice	Elevação	Distância da fase	Percurso do trecho	Posição
1	543 m	98 m	337.1° verdadeiro	S25° 36.563' W52° 57.087'
2	545 m	109 m	332.2° verdadeiro	S25° 36.515' W52° 57.109'
3	545 m	103 m	322.6° verdadeiro	S25° 36.463' W52° 57.140'
4	540 m	107 m	333.3° verdadeiro	S25° 36.419' W52° 57.177'
5	538 m	105 m	0.0° verdadeiro	S25° 36.367' W52° 57.206'
6	530 m	98 m	334.9° verdadeiro	S25° 36.310' W52° 57.207'
7	529 m	106 m	298.3° verdadeiro	S25° 36.263' W52° 57.231'
8	535 m	103 m	304.3° verdadeiro	S25° 36.236' W52° 57.287'
9	540 m	97 m	344.3° verdadeiro	S25° 36.204' W52° 57.338'
10	539 m	106 m	7.9° verdadeiro	S25° 36.154' W52° 57.354'

This document was created by an application that isn't licensed to use novaPDF.

GARMIN

02-FEV-24 05

Índice	Elevação	Distância da fase	Percurso do trecho	Posição
11	537 m	71 m	19.5° verdadeiro	S25° 36.097' W52° 57.345'
12	537 m	102 m	196.8° verdadeiro	S25° 36.061' W52° 57.331'
13	537 m	103 m	187.0° verdadeiro	S25° 36.113' W52° 57.349'
14	539 m	99 m	149.4° verdadeiro	S25° 36.169' W52° 57.356'
15	540 m	102 m	122.4° verdadeiro	S25° 36.214' W52° 57.326'
16	535 m	102 m	121.1° verdadeiro	S25° 36.244' W52° 57.275'
17	528 m	97 m	167.9° verdadeiro	S25° 36.272' W52° 57.222'
18	531 m	107 m	174.1° verdadeiro	S25° 36.324' W52° 57.210'
19	537 m	104 m	145.4° verdadeiro	S25° 36.381' W52° 57.203'
20	540 m	100 m	151.0° verdadeiro	S25° 36.428' W52° 57.168'
21	546 m	103 m	149.3° verdadeiro	S25° 36.475' W52° 57.139'
22	545 m			S25° 36.522' W52° 57.108'

This document was created by an application that isn't licensed to use novaPDF.

Parecer

Entende-se pela possibilidade de aditivo de valor, isso que não ultrapassa o valor de 25%. sobre objeto, estando de acordo com o artigo 65, § 1º da lei 8.660/93.

São Jorge D'Oeste, 05/02/24

Lizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2023.

Termo Aditivo de Valo, ao Contrato n° 80/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 74/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa MATHIAS TURISMO LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **VANDERLEI TREVELIN,** brasileiro, inscrita no CPF: 619.918.569-20 e no RG: 4.386.419-0, residente e domiciliado na Avenida Coronel Henrique Rupp, 720, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **MATHIAS TURISMO LTDA**, com sede na ESTRADA PREFEITO ARI RUPP, S/N CASA CHACARA 22 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: ZONA RURAL, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 43.147.262/0001-96, neste ato representada por seu representante legal, **ELI EDER PEREIRA RASPINI**, portador(a) do CPF: 040.001.159-01, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 80/2023**, *originário do(a) Pregão – Nº 74/2023, cujo o objeto e a Contratação de empresa para serviços contínuos de transporte escolar de alunos no Roteiro 16 que contempla Aviários/Morelo/Viganó/ Escola Municipal Professor Jorge Guimarães e Dr. Antônio Paranhos e Colégio Anchieta com veículo de no mínimo 12 lugares conforme descritivo em anexo destinados à Educação Básica da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, do Município de São Jorge D'Oeste – Pr., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 4,2 km/dia x 200 dias letivos.

LOTE 01						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	64914	Roteiro 1 (6:00 h) – Roteiro em frente ao Colégio Paranhos, passando pela fábrica G&L Construir, seguindo até os aviários do Silvio Viganó, depois retorna até propriedade do Cloves Viganó, fazenda Morelo, aviários Fochesatto passa em frente a fábrica G&L Construir, retorna até Colégio Dr Paranhos e segue até a cidade Colégio Anchieta, APAE e retorna para Paranhos. Roteiro 2 (11:30h) - Saindo do Colégio Dr. Paranhos, passa em frente a fábrica G&L Construir, levar os alunos dos aviários Silvio Viganó, retorna até Cloves Viganó, segue até propriedade Evandro Pagliarim, fazenda Morelo volta na Escola Profº Jorge Guimarães. Roteiro 3 (17:00h) – Saída da Escola Municipal Prof.	KM	840,00	4,60	3.864,00

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

		Jorge Guimarães, passa em frente a fábrica G&L Construir, segue até propriedade Evandro Pagliarim, segue até propriedade do Cloves Viganó e segue até os aviários Silvio Viganó e retorna até a escola. Total por dia 112 km Total por ano 22.400 km Veículo tipo van de no mínimo 12 lugares				
					TOTAL.....	**3.864,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 106.410,08 (cento e seis mil, quatrocentos e dez reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 06/02/2024

VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

MATHIAS TURISMO LTDA
ELI EDER PEREIRA RASPINI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

CLASSIFICADOS

(46) 3524-1546
O MEU IMÓVEL
WWW.OMEULOTE.COM.BR

EMPREGOS

CONTRATA-SE

VLC metalúrgica, de Francisco Beltrão - Paraná, Contrata Desenhista Projetista, com experiencia em Auto cad e Solidworks, Não precisa de experiencia no ramo de atividade da empresa, interessados enviar currículo no e-mail contato@vlcmetalurgica.com.br ou entrar em contato via fone 46-3055-5882 ou no whatsapp 46-9 9918-2005!

JAH AÇAÍ SORVETES E PICOLÉS - Vaga de Emprego em Francisco Beltrão, PR* * Cargo:* Atendente * Benefícios:* - Salário acima da média - Vale alimentação e vale refeição - Comissões gradativas sobre as vendas *Oportunidades de Crescimento:* - Plano de carreira estruturado - Jornada de trabalho flexível 12x36 - Faça parte de uma franquia consolidada há mais de 10 anos *Como se candidatar:* Não perca essa chance! Envie seu currículo para adm@jahacaifb.com.br ou entre em contato pelo WhatsApp: 46-98803-8854. Venha crescer conosco no JAH AÇAÍ SORVETES E PICOLÉS em Francisco Beltrão! #JahAçaí #Oportunidade #EmpregoPR #Atendente #CrescimentoProfissional

PROCURA-SE

Sueli Engster oferece serviço de Diarista, tem experiência e referência.Interessados entrar em contato através do Whats (46)98806-7319.

CASAS

VENDE -SE

Vende-se Casa 160 m² localizada na Rua dos pinhais-244, bairro sadia ,3 banheiros, 4 quartos, 2 salas, ampla cozinha e área de festa, garagem para 2 carros. R$320.000,00 Aceito propostas9Carro), entrar em contato (46) 99904-1118.

GP- IMOVEIS CRECI F- 12427 VENDE: Uma casa em alvenaria de 273,36 m²; com terreno de 1.140,10 m². Localizada em área central, próximo ao colégio glória em Fco Beltrão-PR. Valor de R$2.6 milhões. WhatsApp (46) 99915173 – F-(46) 3523-3105.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçú, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R$ 1.300,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288

ALUGA-SE

Aluga-se sala comercial 66 m², possui banheiro, cozinha, toda em gesso e porcelanato, sala nova. Localizada AV. Florianópolis, 1077, sala 2. Entrar em contato WhatsApp (46) 99933-3378.

ALUGA-SE Sala comercial com dois banheiros livre de IPTU. 90 m². Com 2 ar-condicionado No valor R$2.700,00. Av. União da Vitória. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 Ou 35237964 imobiliárias chaves - CRECI J-2040.

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO NA PR 180 - RODOVIA VITÓRIO TRAIANO – CONTORNO LESTE AO LADO DO TREVO, No final da Av. Júlio Assis Cavalheiro. Tem 20m de Frente para a Rodovia, com área total 7.809,00m² VALOR 2.733.000,00 Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. VALOR R$ 65.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m² VALOR R$ 350.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12X25) Rua Bélgica - Valor R$ 110.000,00. Daleffe Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE Lote de 12 por 18. Com 216m², próximo a Fishness. No valor de R$36.500,00 mil. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 Ou 35237964 imobiliária chaves - CRECI J 2040.

Vende-se Lote de 450m² em nova prata, condomínio estrela dourada, lote central. R$80.000,00. Interessados entre em contato pelo 99978-6460 ou +55 46 99935-1214 Ou 35237964 imobiliária chaves - CRECI J-2040.

Anunciar nos
Classificados
do Jornal de Beltrão
dá resultado
Experimente: 3520-4000

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

Loteamento Jardim Gilia Vitto LTDA- ME inscrita no CNPJ: 22.080.539/0001-30 com sede na cidade de Dois Vizinhos- PR, torna público que irá requerer ao IAT, a LAS para Parcelamento de Solo em área inserida em perímetro urbano, com total infraestrutura no município de Dois Vizinhos – PR.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3508/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Recapadora Água Branca Ltda – EPP.

Como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pertencentes a frota Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº. 013/2023, – fica alterado o valor contratual, pelos serviços, relacionados nos Itens Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do Lote Nº 01, passando de R$ 398.883,00 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais), para R$ 495.645,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), com um acréscimo de 24,25% (vinte e quatro virgula vinte e cinco por cento), sobre o valor do contrato, de acordo a justificativa do Executivo Municipal e com o Art. 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 02 (dois) de fevereiro de 2024.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 3453/203, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA Nandis – Transportes e Comércio de Gases Atmosféricos Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 78.662.848/0001 – 73.

Como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de gás oxigênio medicinal e válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para uso das Unidades de Saúde do Municipio de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 124/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 06 (seis) meses, passando de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024, para 25 (vinte e cinco) de julho de 2024, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, sendo que a empresa se propõe a manter as mesmas condições do contrato inicial, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 74/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	**MATHIAS TURÍSMO LTDA – CNPJ nº. 43.147.262/0001-06**
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 4,2 km/dia x 200 dias letivos.**
Prazo de vigência	**23/07/2024**
Prazo de execução	**23/07/2024**
Data assinatura	06/02/2024

Associação Clube de Tiro Esportivo Fogo Cruzado

ASSOCIAÇÃO CLUBE DE TIRO ESPORTIVO FOGO CRUZADO
Sede: Rua Argentina - nº 999, Bairro: Menino Deus, Pato Branco-Pr, CEP 85.502-040

CONVOCAÇÃO

A direção da Associação Clube de Tiro Esportivo Fogo Cruzado, de acordo com seus artigos 25 à 31 de seu Estatuto, convoca seus sócios fundadores para Assembleia Geral Extraordinaria, que se realizará no dia 28/02/2024 às 19:00 - 1ª Chamada e às 19:30 em 2ª Chamada, na sede da Associação sito à Rua Argentina nº 999, Bairro Menino Deus, Pato Branco-Pr.

1 – Dissolução da Associação Clube de Tiro Esportivo Fogo Cruzado.

Pato Branco, 06 de Fevereiro de 2024.

Vanielle Bortoli Sanes Catarina

Daleffe CORRETOR CRECI-F 20955
Fones (46) 99105-0270 99921-6288
ATENDIMENTO PERSONALIZADO A QUALQUER HORA
AGENCIAMENTOS, VENDAS, COMPRAS, INTERMEDIAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE LOTEAMENTOS.
WWW.DALEFFECORRETOR.COM.BR | daleffe@daleffecorretor.com.br | R. Alagoas, 1.317 - Nsa. Sra. Aparecida - FB

ALUGA-SE SALA CIAL. NO CENTRO EDIF. IGUAÇU - Sala com 85m², 2º Andar, todo reformado, piso em porcelanato, pronto para escritório, consultório, estética, pode dividir em mais salas. Valor R$ 1.300,00

OPORTUNIDADE DE COMPRA - VENDE-SE LOTE NO CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 700 M², contem água de poço artesiano. VALOR R$ 65.000,00

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECÇÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m². VALOR R$ 350.000,00 aceita-se permutas, casa, lote, carro.

VENDE-SE LOTE URBANO LOTEAMENTO NORTÃO com 313,32m², ótima localização, e visão para a cidade R$ 100.000,00

VENDE-SE LOTE ÓTIMA LOCALIZAÇÃO RUA CURITIBA Localização comercial e residencial com 17m de frente para a Rua Curitiba, com área total de 567m² Bairro Nossa Sra. Aparecida, valor R$ 600.000,00

VENDE LOTE URBANO - Bairro Seminário II – Rua Bélgica com 300 m², (12x25) valor R$ 110.000,00



VENDE-SE SOBRADO COMERCIAL E RESIDENCIAL Rua Clevelândia, 936 – Vila Nova, Sendo 01 Sala Comercial com 80M², mais 1 Ap. térreo com duas suites, semi mobiliado + 2 Ap no 1º piso, garagem para diversos carros, salão de festas e área gourmet com jardim, portão eletrônico. Área construída averbada 490 m². Área do terreno com 518 m² VALOR DO IMÓVEL R$ 2.300.000,00

VENDE SALA COMERCIAL COM 120 m², na Av. Atílio Fontana e acesso para Rua dos fundos, Travessa Argenor Fraida, no Bairro Sadia/Pinheirinho, com terreno de 582,58m². **Valor do Imóvel R$ 750.000,00**





VENDE-SE 30.000 M³ COM PESQUE-PAGUE, tem 8 açudes 01 construção para bar e filetar peixes 01 casa residencial e áreas para lavoura. Local Rio do Mato, próximo ao asfalto, **VALOR R$ 1.300.000,00**



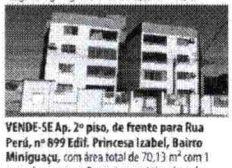
VENDE-SE AP DUPLEX HORIZONTAL, COBERTURA, SEMI MOBILIADO Edif. San Lorenzo 605, área construída 268,29 m², área útil do Ap. 172,86 m², com 2 suites sendo 1 máster, 1 quarto, 2 salas, cozinha, área de serviços, banheiro social, jardim de inverno, possui Terraços nos lados Norte, Sul e Leste, 2 vagas de garagem, **VALOR: R$900.000,00**



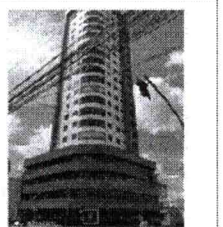
Lote com 500 m² Rua São Marcos, Bairro Guanabara. Lote com 12,5 x 40m. Próximo ao Colégio, local alto. Contem uma casa mista. **VALOR R$ 320.000,00**



VENDE LINDÍSSIMO Sobrado, nº02 Acabamento Alto Padrão, Trav. Basílio Tiecher,63 – Bairro Alvorada, com 173 m², 01 Suíte com Banheira Hidro, sacada, 02 quartos com sacadas, 02 Bwc Social, Sala Estar, Jantar, cozinha, Área de festa c/ churrasqueira, Piscina, Deck e pergolado em Itaúba, janelas com persianas integradas, automáticas, garagem 2 carros, **Valor R$ 800.000,00** – Aceita-se proposta, ap. e ou carro.



VENDE-SE Ap. 2º piso, de frente para Rua Perú, nº 899 Edif. Princesa Izabel, Bairro Miniguaçu, com área total de 70,13 m² com 1 vaga de garagem, 2 quartos, cozinha, área de serviços, sala com 2 ambientes e mais sacada frontal, de frente para o Parque de Exposição. Fica no imóvel 01 mesa tipo bancada com 2 banquetas, tablado para TV, 01 roupeiro, Cozinha com pia em inox e balcão inferior e superior, tanque plástico de levar roupa e fogão Cook Top, persianas nas janelas. VALOR R$ 230.000,00



VENDE LINDO AP. SENDO SOMENTE 01 POR ANDAR, no Centro, Edif. Millennium, Av. Julio A. Cavalheiro nº 900: 01 ap. por andar, 02 vagas de garagem, 01 suíte Master com Banheira Hidro e closet, 01 suíte normal, 01 quarto, 01 home office, 02 salas com lareira, ambas com sacada, churrasqueira, bar, cozinha mobiliada, área de serviços, possui 3 sacadas com visão de 360° para a cidade. **Valor R$ 1.480.000,00**



VENDE LINDO SOBRADO NA VILA NOVA, Rua Antonio Cogo, esquina c/ Giocondo Felipe, com 240 m², terreno com 547,65 m², com Piscina com aquecimento solar, possui 1 suíte com banheira hidro e aquecimento a gás , 2 quartos sendo um com sacada, com piso e assoalho em madeira, forro em laje e rebaixe em gesso, lavabo, 2 banheiros, cozinha área de festas e serviços com piso cerâmico, churrasqueira e garagem para 2 carros. **Valor R$ 1.350.000,00**

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

CNPJ nº. 34.028.316/0020-76

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de correios e telégrafos no município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de correios e telégrafos no município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná.	01	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças (Pr), 06 de fevereiro de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito

Publicado por:
Cananor Mariano de Almeida Junior
Código Identificador:73FDEC55

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 079/2024

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Designar o funcionário efetivo no cargo de Assistente administrativo, senhor: **EDSON REAMI HENRIQUE**, matrícula nº 39, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para ter acesso ao Sistema **www.sefanet.pr.gov.br** da Secretaria da Fazenda, para atendimento ao produtor rural de acordo com a Norma de Procedimento Fiscal Nº 031/2015.

Esta portaria entre em vigor da data de: 05 de fevereiro do ano de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:37F12795

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
CONCEDE DIREITO REAL DE USO DE UM AUTOMÓVEL ONIX PLUS 1.0 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

LEI Nº 1.127/2024

Concede Direito Real de Uso de um Automóvel ONIX PLUS 1.0 Para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), e dá outras providências;

A Câmara de Vereadores de São Jorge D´Oeste – Estado do Paraná, aprovou e eu VANDERLEI TREVELIN, sanciono a seguinte Lei:

LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso do veículo ONIX PLUS 1.0, MT LT2, Chevrolet, Modelo 2023/2024, Chassi nº 9BGEB69A0RG168266, Placas SFD-5D11, cor Branca Summit, quatro portas, cinco lugares, flex, motor 1.0, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
Art. 2º O bem móvel é patrimônio do Município de São Jorge D'Oeste, adquirido com recursos de repasses oriundos da emenda individual OGU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia.
§1º. O bem móvel é de uso exclusivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), não podendo este ser alienado ou transferido para outra entidade, ficando vinculado como patrimônio do município.
§2º. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) fica responsável pela manutenção do veículo, suas revisões, abastecimento e despesas com seu funcionamento.
§3º. O Município de São Jorge D'Oeste fica responsável pelo emplacamento do veículo, licenciamento, seguro e entrega do bem móvel à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

VANDERLEI TREVELIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Pagliari Jaçobs
Código Identificador:95F631E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
2º TERMO CONTRATO Nº 80/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2023**, parte integrante do(a) Pregão nº 74/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MATHIAS TURISMO LTDA – CNPJ nº.** 43.147.262/0001-96
Objeto:	**O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do valor do Contrato em R$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista aumento de 4,2 km/dia x 200 dias letivos.**
Prazo de vigência	**23/07/2024**
Prazo de execução	**23/07/2024**
Data assinatura	06/02/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:E5EDBCFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2549 DESIGNA CAMILA LIVI BELUSSO

Portaria n.º 2549/2024

Designa a servidora Camila Livi Belusso, para compor a Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e atribui Gratificação.

O Prefeito em exercício de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Sra. **CAMILA LIVI BELUSSO**, portadora do CPF n.º 051.501.699-10, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para compor a Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

VANDERLEI TREVELIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:2AD13A6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 144/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2022**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 15/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA – CNPJ nº.** 09.408.361/0001-46
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 144/2022, passando o mesmo a ter sua vigência até 02/07/2024 e execução até 02/06/2024.**
Prazo de vigência	**02/07/2024**
Prazo de execução	**02/06/2024**
Data assinatura	02/01/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:9430B5B8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023 CONTRATO N° 106/2024 ID 9606

ORIGEM:	**PREGÃO ELETRÔNICO 111/2023**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**OPEN VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF:	**04.675.147/0001-32**
OBJETO:	**Contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) Veículos tipo SUV, novos e adaptados para viatura da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR**
VALOR GLOBAL:	**R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).**
VIGÊNCIA	**01 de fevereiro de 2024 a 30 de janeiro de 2025**
ASSINATURA	**01 de fevereiro de 2024**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:E42E2065

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DE CONTRARRECURSO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023-PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Livania Marcia Lerin Kiste, no Município de Sarandi, Estado do Paraná, incluindo o fornecimento de todo o material, mão de obra e equipamentos necessários.

Comunicamos às participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2023-PMS, que houve interposição de recurso pela (s) seguinte (s) empresa (s):

Nome
AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA -CNPJ Nº 31.329.981/0001-49
Nos termos da Lei 8.666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de vossa ciência, para eventual manifestação.

Sarandi, 06 de fevereiro de 2024

Atenciosamente,

JÉSSICA GONÇALVES CASTIONE JAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 3360/2024

Publicado por:
Regiane Moreira Barbosa
Código Identificador:AF539D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 01 DE FEVEREIRO 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Define o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi – PR para o ano de 2024.

Considerando a Lei Municipal nº. 2415/2018, Art. 11º, Inc. II;
Resolve:
Art. 1º - As reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde ocorrerão nas datas abaixo relacionadas para o ano de 2024, as reuniões serão realizadas de forma on-line pelo aplicativo Meet.

CALENDÁRIO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS ANO 2024

MÊS -DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - HORÁRIO
JANEIRO - 30/01/2024- 18:45 HORAS
FEVEREIRO - 29/02/2024 - 18:45 HORAS
MARÇO - 14/03/2024 - 18:45 HORAS
ABRIL - 18/04/2024 - 18:45 HORAS
MAIO - 29/05/2024 - 18:45 HORAS
JUNHO - 20/06/2024- 18:45 HORAS
JULHO - 31/07/2024 - 18:45 HORAS
AGOSTO - 29/08/2024- 18:45 HORAS
SETEMBRO - 26/09/2024 - 18:45 HORAS
OUTUBRO - 31/10/2024 - 18:45 HORAS
NOVEMBRO - 28/11/2024 - 18:45 HORAS
DEZEMBRO - 19/12/2024 - 18:45 HORAS

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vanderlei Elias Gama Garcia
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 001/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

MÁRCIO MANOEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcio Jose Bourscheid
Código Identificador:B5148C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 01 DE FEVEREIRO 2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Dispõem sobre o relatório de atividades do programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência de 2023 e o plano de ações do Programa Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária, realizada dia 30/01/2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;